



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Novo Oriente**  
"Por um Parlamento Eclético"



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 102/2013**

Senhor Presidente,

Em consonância com as normas regimentais desta Egrégia Casa de Leis, solicito, após consulta a este soberano Plenário, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências que deverão ser adotadas com a urgência que o caso requer.

**INSTALAÇÃO DE TAXA REDUTORA DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA PEDRO ALVES CABRAL.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido de providências é para atender o clamor dos moradores da referida rua, haja vista, que os veículos que por ali transitam não obedecem as regras de trânsito, especificamente o limite de velocidade, ocasião em que põem em risco a vida de pedestres e dos próprios condutores .

Convicto do zelo da atual administração para com esta municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de toda população que agregam àquelas povoações.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 15 de Outubro de 2013.



  
**TULLIO CESAR ALVES SILVA**  
VEREADOR

Carlos Henrique Martins Mourão

CPF nº 016.093.44  
**Presidente**

Rua Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000  
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122